



Solicitação de Contratação n.240/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE protocola a abertura desta Solicitação de Contratação/Processo Administrativo para Registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais de Síntese (OPME) para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais. Contratação prevista no PCA item nº 110/2026 e DFDs Nº 908/2025. , atendendo às necessidades da Administração. Para a seleção da instituição/fornecedor, solicitamos que a contratação seja realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão - Eletrônico, garantindo a adequada formalização de compromisso com este órgão.

Abaixo, detalhamos os aspectos essenciais para a instrução e regularidade do processo, incluindo informações sobre o planejamento da contratação, diretrizes de participação, aspectos orçamentários e financeiros, bem como a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1. PLANEJAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

» PREVISÃO NO PCA: O objeto pretendido FOI previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta Secretaria. Através do DFD Nr.:908/2025. Justificativa: Contratação prevista no PCA item nº 110/2026 e DFD Nº 908/2025.

» ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP): Informamos também que FOI realizado o Estudo Técnico Preliminar(ETP), para fundamentar a escolha para a solução.

» MATRIZ DE RISCO: Informamos ainda que FOI elaborada a Matriz de Risco para fundamentar a escolha da solução.

2. DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

» COOPERATIVAS: Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa NÃO PODERÃO participar de licitação, nos termos do art. 16 da Lei n.º 14.133/2021. Para o objeto em tela a exclusão das cooperativas neste processo licitatório se fundamenta na incompatibilidade entre o modelo cooperativista e as exigências específicas desse setor. Embora a Lei 14.133/2021 permita a participação das cooperativas, a análise de mercado revela que sua presença não é comum nesse ramo, sugerindo que outros tipos de organizações são mais adequados para atender às demandas do poder público, garantindo eficiência e eficácia nesta contratação.

» CONSÓRCIOS: A participação de empresas reunidas em consórcio NÃO SERÁ permitida nesse processo, de acordo com o previsto no art. 15 da Lei n.º 14.133/2021. Neste processo é indicado vedar a participação de consórcios. Em conformidade com o artigo 15 da Lei 14.133/2021, essa decisão se justifica pela natureza trivial e de fácil execução do objeto da licitação, com diversas empresas individuais aptas a atendê-lo no mercado. A formação de consórcio não oferece benefícios claros para este objeto, uma vez que as empresas individuais podem fornecer propostas competitivas e alinhadas aos requisitos da licitação, assegurando eficiência e economicidade no processo.



» PESSOA FÍSICA: Todo órgão e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras da IN Seges nº 116/2021 que estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Diante do exposto, para este processo NÃO FOI indicada a participação de pessoas físicas. Para o objeto em tela a participação de pessoa física (trabalhador autônomo) traz prejuízo aos objetivos pretendidos, uma vez que a execução do objeto não se limita à entrega dos materiais, demandando suporte logístico complexo, fornecimento de instrumentais cirúrgicos em regime de comodato e, frequentemente, a presença de técnico especializado em ambiente cirúrgico. Tais obrigações operacionais e de responsabilidade civil exigem capacidade técnica que apenas pessoas jurídicas regularmente constituídas possuem condições de suportar.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

» VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Atentando para o disposto no art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, na fase preparatória deste processo FOI verificada a compatibilidade da contratação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

» FONTE DE RECURSOS: Para o financiamento desta contratação, serão utilizados RECURSOS LIVRES E VINCULADOS conforme a previsão orçamentária vigente.

» IMPACTO FINANCEIRO: A presente contratação NÃO ACARRETARÁ aumento da despesa.

» PRECISÃO DE VALORES: Ademais, para esse processo a peculiaridade do objeto NÃO REQUER a utilização da terceira casa decimal.

4. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

» SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: Em atendimento ao art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021, SIM FOI aplicado o princípio da segregação de funções por parte desta Secretaria.

» SIGILO DOS ORÇAMENTOS: Os orçamentos apresentados NÃO FORAM classificados como sigilosos, conforme disposições o art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo o seguimento deste pedido, ratificando as informações acostadas nesta solicitação.

IRANI APARECIDA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº.250/2026****Licitação****DATA: 15/09/2026**

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: ***.***.***-** - JULIA MARIANNA RODRIGUES BLOCK DE LIMA

Fiscalização: ***.***.***-** - ROBERTA DO AMARAL DE MELO

1 - OBJETO PRETENDIDO

1.1 Registro de preços para Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais de Síntese (OPME) para utilização nos procedimentos médicos do Hospital e Maternidade de São José dos Pinhais. Contratação prevista no PCA item nº 110/2026 e DFDs Nº 908/2025.

2 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.2 Optou-se pela modalidade de pregão devido à constatação de que o objeto em questão apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme estipulado no artigo 29 da Lei 14.133/2021 e no artigo 135 do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

2.3 A licitação será do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, considerando as características do objeto a ser adquirido, estando em conformidade com o Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, de modo a majorar a competitividade do certame e a economia de escala.

2.4 A forma de adjudicação será POR LOTE. Tendo em vista que optou-se pela divisibilidade em Lotes, possuindo viabilidade técnica, tendo em vista que tecnicamente os itens agrupados possuem o mesmo gênero, ou seja, de natureza semelhante, colaborando para a prevenção de danos aos pacientes devido à existência de incompatibilidade entre os produtos de diferentes fabricantes. Embora seja destinada a mesma especialidade, produtos de diferentes fabricantes podem divergir em medidas e composições químicas, portanto, os materiais devem ser compatíveis entre si, influenciando na eficácia do procedimento cirúrgico que na maioria das vezes é delicado. Nesse sentido, o Acórdão nº 732/2008 do TCU, permite a possibilidade de licitação por lote, pois, a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso.

2.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar, os requisitos especificados no Art. 62, Incisos I, III e IV da Lei 14.133/2021. Os documentos exigidos para qualificação técnica se enquadram no inciso IV do art. 67 da Lei 14.133/2021, cuja fundamentação está no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que permite a exigência de qualificação quando se verificar que a medida é indispensável à garantia de cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto, em face da complexidade e importância dos materiais para a Administração, como é o caso ora tratado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

1 - LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL E MUNICIPAL dentro de seu prazo de validade, da empresa licitante - domicílio ou sede - cuja(s) atividade(s) econômica(s) principal e secundária(s) esteja(m) elencada(s) no Art. 2º da Lei n.º 6.360/1976. Não será aceito protocolo de renovação. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

2 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), nos termos estabelecidos pela RDC/ANVISA nº 016/14.

2.6 A empresa licitante deverá apresentar PROPOSTA contendo dados do fabricante, a marca e a procedência do produto oferecido. Não serão aceitos produtos em desacordo com as quantidades, unidades e especificações descritas neste Termo de Referência e em seus anexos.

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA:**

1 - Apresentar o CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO ou NOTIFICAÇÃO, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, não sendo aceitos protocolos de solicitação inicial de registro. Somente serão aceitos protocolos de revalidação quando forem apresentados no período de 90 dias após o vencimento do registro conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76.

a) O número de registro do produto dos certificados e notificações apresentadas deverá corresponder aquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado.

b) Na apresentação do Certificado de Registro de Produto ou Notificação de Registro, ou cópia legível da publicação do Registro do Produto no DOU, ou a Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei, ou Certificado de Isenção de Registro, deverá ser apresentada identificando corretamente a qual item se refere o documento.

c) A não comprovação do registro ou notificação em consonância com a proposta acarretará na desclassificação do item.

d) Para produtos dispensados de registro, as proponentes deverão apresentar o CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE REGISTRO ou sua publicação no DOU.

2 - Apresentar de maneira auxiliar para exame das propostas: Ficha técnica do Produto, Catálogo ou Prospecto do material cotado, totalmente legível, que contiver todas as informações necessárias para comparar as especificações do material com descritivo técnico contido no edital. Quando o documento estiver em língua estrangeira, deverá apresentar tradução, na forma da legislação brasileira. Entende-se por catálogo, prospecto, certificado ou manual, documento elaborado pelo fabricante, ou extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial do fabricante. No último caso, além da cópia, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante, com menção à página onde consta a informação apresentada.

3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 Em decorrência dessa decisão, apresenta-se a seguir uma análise detalhada que fundamenta a necessidade desta contratação, incluindo a descrição da demanda do objeto, a estimativa quantitativa, a avaliação apropriada do valor estimado, a seleção da solução proposta e a justificativa para eventuais decisões de parcelamento da contratação ou na sua não divisão em lotes: Cabe ressaltar que a divisão por lotes, neste termo, está segmentada por conjuntos para aquisição de materiais de acordo com os procedimentos cirúrgicos realizados, melhorando as condições para execução do objeto contratado, evitando assim a desordem no fornecimento do produto devido à pluralidade de fornecedores, bem como, a incompatibilidade entre si, devido à diversidade de fabricantes, considerando que: Os materiais devem ser compatíveis entre si e pela distribuição na caixa com os devidos instrumentais; Devida grande complexidade dos materiais, as empresas não possuem todos os itens de um edital/pregão devido alto custo dos itens; Para possibilitar ampla concorrência, e evitar que o edital/pregão reste deserto e/ou fracassado, como já aconteceu em pregões anteriores, ficando as empresas, na maioria das vezes, impedidas de participarem.- Considerando que as cirurgias de urgências não podem ser adiadas e as de emergências são consideradas críticas, com grande possibilidade de risco ao paciente, sendo estas, as classificações para diversos casos das especialidades que trata o objeto;- Considerando que Órtese Prótese e Materiais Especiais (OPMEs) são extremamente essenciais para a realização de cirurgias, sendo constantes e contínuas, onde não há como prever a sua realização visto que diversas vezes há a necessidade de tal procedimento com urgência;- Considerando a comprovada demanda de pacientes em espera de cirurgias eletivas e emergenciais em ORTOPEDIA, sendo que em alguns casos há possibilidade de agravamento pela demora dos materiais solicitados; - Considerando que estes produtos são de extrema importância tanto para salvar vidas, quanto para melhoria da qualidade de vida de pacientes e usuários do SUS, são materiais que necessitam estarem sempre disponíveis e em estoque hospitalar, para atender à necessidade dos mesmos, evitando que o paciente venha a óbito ou lhe cause danos ou mesmo sequelas irreversíveis devido à falta desses OPMEs. Salientamos ainda, que a falta desses materiais gera DEMANDAS JUDICIAIS ou TRATAMENTOS FORA DE DOMICILIO, que oneram significativamente os custos da máquina pública. Deste modo, o objetivo é promover um planejamento que contemple as aquisições desses materiais, buscando garantir o bom



funcionamento ao atendimento, levando em consideração a segurança do paciente, a eficiência operacional, à redução de desperdício e variabilidade, relações comerciais, técnicas harmoniosas e oferta de uma boa relação custo-benefício para os produtos, tornando assim imprescindível a aquisição para a atividade fim da unidade hospitalar deste Município.

3.3 Para estimar a quantidade de cada item foi considerado o histórico de consumo dos últimos três anos e também novas contratações de cirurgiões ortopedistas possibilitando mutirões e diminuindo a fila das cirurgias.

3.4 A estimativa dos valores seguiu o que preconiza o artigo 23 da Lei 14.133/2021 e as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 5.807/2023 quanto a pesquisa de preços e inciso IV do Art. 5º da IN Seges 65/2021.

3.5 A seleção desta solução que visa utilizar o sistema de contratação por meio de Pregão Eletrônico, se deu em razão da possibilidade de participação de vários fornecedores, permitindo que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério de menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta;

4 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações constantes neste pedido e seus anexos, não configuram direcionamento a marca específica, não sendo descrito de forma excessiva a limitar o caráter competitivo da licitação, bem como a planilha de ITENS/LOTE, gerada pelo sistema, expressa à composição dos valores médios dos custos unitários, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado.

4.2 Os bens objeto desta contratação são de natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser definidos objetivamente no edital, seguindo as especificações usuais de mercado. Esses bens não são considerados de luxo, mas sim adequados para cumprir as finalidades previstas, em conformidade com as exigências legais.

4.3 As especificações técnicas do objeto estão em conformidade com o descritivo dos produtos cadastrados no Catálogo de Produtos e Serviços do Município. Estas especificações englobam todos os itens solicitados e serão a base para a definição da planilha de preços máximos aceitáveis pela Administração no processo de licitação.

4.4 Os produtos deverão ser contratados parceladamente por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar

4.5 Após a definição dos valores máximos estipulados, constatou-se que, em alguns casos, o montante excedeu o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o que demandaria a reserva de cotas de até 25% dos itens para possibilitar a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP). No entanto, devido à particularidade deste objeto, recomendamos a manutenção da integralidade do mesmo para uma única empresa, sem a divisão em cotas. Essa abordagem busca assegurar a eficácia na execução do contrato, evitar possíveis discontinuidades no fornecimento dos itens necessários, tendo em vista que tecnicamente os itens agrupados possuem o mesmo gênero, ou seja, de natureza semelhante, colaborando para a prevenção de danos aos pacientes devido à existência de incompatibilidade entre os produtos de diferentes fabricantes. Embora seja destinada a mesma especialidade, produtos de diferentes fabricantes podem divergir em medidas e composições químicas, portanto, os materiais devem ser compatíveis entre si, influenciando na eficácia do procedimento cirúrgico que na maioria das vezes é delicado. Nesse sentido, o Acórdão nº 732/2008 do TCU, permite a possibilidade de licitação por lote, pois, a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso.

4.6 Para este objeto, foi decidido pela adoção do uso do procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços devido necessidade de contratação permanente e contínua dos objetos da licitação.

4.7 PRA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.(Registro de Preços).

4.8 O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: -Oferecer produtos e serviços ambientalmente responsáveis a preços competitivos; -Em nenhuma hipótese os mesmos



serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor; -Considerar os impactos ambientais dos serviços.

5.3 Não serão exigidas marcas para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delinea todas as suas características essenciais.

5.4 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, a critério da Secretaria requisitante, deverá apresentar amostra que terá data, local e horário para realização de sua avaliação, a serem divulgados por mensagem no sistema, cuja para acompanhamento será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores.

5.5 As amostras poderão ser entregues no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP), sito na Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, 1747, São Pedro, São José dos Pinhais, CEP 83005-040, aos cuidados de Marcelle setor de compras, no prazo limite de 7 (sete) a 10 (dez) dias, e a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.6 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação formal fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.7 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e desclassificada.

5.8 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: -A comissão constituída, quando em posse das amostras, procederá a análise das mesmas, considerando-se as especificações contidas no descritivo do produto, que consta no edital publicado, conferindo-se as características físicas como, comprimento, espessura, largura, material utilizado na confecção, etc. -A embalagem, rotulagem, marcação, funcionalidade e informações pertinentes devem estar em perfeitas condições. -O material deve obedecer ao solicitado no descritivo, em forma, tamanho e dimensões, e de acordo com a NR 32, quando for o caso. -A integridade do material, principalmente a análise das características relacionadas à conservação e a funcionalidade, incluindo aspectos superficiais como manchas e danos diversos.

5.9 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.11 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5.12 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 14 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.13 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.14 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 - GARANTIA

6.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7 - SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A primeira entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP), localizado na Rua Coronel Luiz Victorino Ordine, 1747, São Pedro, São José dos Pinhais - PR. CEP: 83005-040. Todos os implantes, cimento e material biocompatível deverão estar acompanhados por 05 (cinco) etiquetas adesivas contendo a identificação do responsável (o nº do CNPJ/MF do fabricante



nacional ou do importador/distribuidor) e com a identificação do produto ou cada componente (parte) de sistema implantável (o nome comercial, o número do registro do produto no Ministério da Saúde (MS), o número do lote e a data da esterilização)

8.2 O prazo de validade do(s) itens na data da entrega não poderá ser inferior a 3. (TRÊS) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato.

8.5 O(s) material(is) estéril(eis) deve ser entregue(s) embalado(s) em papel grau cirúrgico, quando esterilizado(s) em óxido de etileno, ou quando esterilizado(s) por outro(s) meios, deve obedecer às normas do Ministério da Saúde (MS)/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

8.6 No caso da(s) reposição(ões) de material(is) feita(s) diretamente pela empresa, deverá ser imediatamente efetuado o preenchimento do formulário de reposição de Órteses e Próteses. Após este preenchimento o formulário deverá ser entregue em local e horário a ser definido pelo Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP).

8.7 Identificação obrigatória permanente de todos os integrantes do Corpo de Técnicos, empregados, prestadores de serviços, prepostos e terceiros sob a sua responsabilidade, vinculados ao objeto do presente Contrato.

8.8 A CONTRATANTE se reserva no direito de pedir a substituição do pessoal vinculado ao seu Corpo de Técnicos, de empregados, prestadores de serviços, prepostos e terceiros sob a responsabilidade da CONTRATADA que estejam em condições impróprias para o bom andamento do trabalho.

8.9 A CONTRATADA deverá fornecer, sempre que requisitado, cursos e treinamentos, práticos e teóricos para médicos, residentes de medicina, enfermeiros e instrumentadores sobre técnicas de utilização dos materiais, de acordo com cronograma a ser estabelecido. O número de servidores do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP) a serem capacitados são aproximadamente 30 (trinta), nos 04 (quatro) turnos, no entanto, esse serviço não impacta na formulação do preço.

8.10 A Empresa vencedora deverá designar formalmente, um preposto para promover reuniões de trabalho com a CONTRATANTE, a fim de buscar os resultados e objetivos, sendo este preposto o responsável por todos os possíveis contatos que se fizerem necessário.

8.11 Todos os implantes e materiais devem ser acondicionados em caixas metálicas apropriadas e com especificações que facilitem sua armazenagem e inventário.

8.12 Os produtos esterilizados e com 02 (duas) ou mais embalagens, deverão ter clara identificação do local de abertura e a partir de qual embalagem interna o produto está estéril. Implantes de polietileno de alta densidade só podem ser esterilizados uma única vez e não devem ter data de fabricação superior a 03 (três) anos.

8.13 A limpeza do(s) material(is) da(s) caixa(s) e/ou instrumental(is) será realizada pelo CME (Centro de Materiais e Esterilização) dos Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP), devendo ser revisada pela CONTRATADA no momento de cada reposição.

8.14 A reposição/substituição do(s) material(is) da(s) caixa(s) e/ou instrumental(is) deverá ser feita de forma completa, no máximo de 6 (seis) horas após a utilização do(s) mesmo(s) e após solicitação via correio eletrônico (e-mail) e/ou telefone, inclusive nos finais de semana e feriados, sob pena de sofrer as sanções impostas neste Edital.

8.15 Todos os implantes ou conjuntos ofertados devem ser acompanhados de instrumental/equipamento próprio, tanto para sua implantação como para retirada/remoção, manutenção e/ou revisão, mesmo o contrato tendo expirado a vigência, o instrumental/equipamento também deverá ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias úteis, sem custo adicional, sendo de inteira responsabilidade da empresa.

8.16 O instrumental/equipamento deve ser específico para cada modelo de implante, em quantidade e qualidade adequadas ao ritmo cirúrgico de cada especialidade, mediante aprovação da equipe médica responsável pela aplicação dos materiais. Deverá acompanhar também a serra de nitrogênio e lâminas nos casos em que estas forem necessárias, e nos casos de artroscopia, a torre deve ser composta por todas as suas partes (monitor, fonte de luz, câmera, etc.), bem como fornecer orientador técnico sem custo ao município. Será solicitado a presença de orientador técnico através de e-mail com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência juntamente com o pedido médico.



8.17 O material deverá obedecer às especificações estabelecidas nos anexos do contrato, sendo que todos os componentes de prótese deverão ser da mesma marca, devido à compatibilidade mecânica, devendo ser compatíveis entre si e devem seguir as normas de padronização aceitas mundialmente. Na embalagem do produto deverá conter: Selo ou etiqueta com nome da empresa; Identificação na língua portuguesa com os seguintes dados: Nome do material/produto, conforme tabela SIH (Sistema de Informações Hospitalares)/SUS (Sistema Único de Saúde); Nome comercial e seu código/referência; Código do SIH (Sistema de Informações Hospitalares)/SUS (Sistema Único de Saúde); Medida/volume/tamanho, etc.; Composição do material; Número de Registro no MS (Ministério da Saúde); Esterilização e validade; Tipo de esterilização; Dados da empresa fabricante e da empresa distribuidora; Origem do produto. A(s) caixa(s) só pode(m) ser retirada(s) ou substituída(s) com autorização do responsável pela Central de Materiais Estéreis (CME).

8.18 O licitante detentor da ata/vencedor do certame deverá disponibilizar, sem qualquer ônus adicional para a Administração, todos os materiais de consumo descartáveis e acessórios de apoio necessários para a correta e segura implantação do sistema de OPME ofertado, conforme a técnica cirúrgica recomendada pelo fabricante.

8.19 Para os procedimentos de Artroplastia (Total, Parcial ou Revisão), consideram-se materiais de apoio obrigatórios, entre outros:

- Acessórios de Aspiração: Cânulas de sucção descartáveis de alta vazão e aspiradores de resíduos ósseos;
- Materiais de Proteção e Campo: Protetores de pele/borda cirúrgica (tipo Lap Barrier ou similar) e campos incisivos aderentes para garantir a manutenção da barreira estéril;
- Consumíveis de Instrumental: Lâminas de serra e brocas descartáveis, novas e estéreis, em dimensões compatíveis com o kit de instrumental (serra e perfurador a bateria) fornecidos pela contratada.

8.20 Todos os materiais de apoio fornecidos deverão possuir registro próprio e válido na ANVISA, devendo suas referências técnicas estarem devidamente discriminadas nas notas de gasto/folhas de sala após o procedimento.

8.21 A ausência ou a recusa no fornecimento dos materiais de apoio mencionados nesta cláusula, que resulte no atraso ou suspensão do procedimento cirúrgico por questões de segurança técnica, sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

8.22 No ato da execução do objeto e/ou previamente à entrega de cada lote de produtos, a Contratante poderá solicitar, a seu critério, a comprovação de qualidade do material mediante a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF) do fabricante, observando os seguintes critérios:

a) O CBPF deve estar válido, ser emitido pela ANVISA, conforme a RDC nº 665/2022 (e suas atualizações), e atestar a conformidade do fabricante para a linha de produção do objeto licitado.

b) Para produtos de fabricação estrangeira, os licitantes deverão apresentar o documento de certificação correspondente (GMP - Good Manufacturing Practices), emitido pela autoridade sanitária competente do país de origem, acompanhado de tradução juramentada para o idioma português, ou o próprio CBPF emitido pela ANVISA para o fabricante estrangeiro, conforme regulamentação vigente.

c) O certificado apresentado deve estar dentro do prazo de validade. Caso esteja vencido, deverá ser acompanhado do comprovante de protocolo de pedido de renovação, realizado dentro do prazo legal, conforme estabelece o § 3º do art. 7º da Lei nº 6.360/1976.

9 - MODELO DE GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, 5º).

9.3 As comunicações entre os órgãos da Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o



representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, no método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da IN CSCI nº 18/2019 e artigos 305 e 306 do Decreto Municipal 5.807, de 2023.

9.7 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas; a) Acompanhar recebimento dos itens, bem como conferir solicitação. b) Realizar o controle dos saldos dos empenhos.

10 - CRITÉRIO DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O processo referente ao recebimento, liquidação e pagamento do objeto desta contratação se dará conforme procedimentos que tem como fundamentação legal nos Arts. 61 a 65 da Lei nº 4.320/1964 e Decretos Municipais nº 1.719/2007 e nº 3.500/2019.

10.2 A contratada só poderá iniciar o fornecimento do produto após o recebimento do empenho e de acordo com o saldo do mesmo, as entregas deverão ser realizadas em parcelas de acordo com a solicitação da ordem de serviço, realizada pelo contratante via e-mail (correio eletrônico) ou telefone. Os produtos serão pagos conforme demanda, sem ônus e frete para o Município e acompanhados das respectivas Ordens de Entrega, onde deverão constar o descritivo das Órteses e Próteses, quantidade(s) e preço(s). A emissão de Nota Fiscal deverá ser realizada conforme conferência de saída do material realizado pelo Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP). E os itens descritos na Nota Fiscal devem seguir a descrição do Contrato/Empenho ou mencionar o código SUS quando couber. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante. Responsabilizar-se pelo acompanhamento do saldo contratual constante da nota de empenho, sob pena de não pagamento administrativo do que for fornecido além do empenhado, salvo autorização expressa e prévia do ordenador de despesa. Deve constar na Ata de Registro de Preços (DO PAGAMENTO) a informação da gestão eletrônica de documentos que a liberação do pagamento fica vinculada a apresentação da Nota Fiscal através do PORTAL DO FORNECEDOR, disponível em <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-administracao/portal-do-fornecedor/>.

10.3 Será utilizado o SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE IMPLANTES E COMODATO DE INSTRUMENTAIS, quando houver a necessidade, em virtude de se tratar de produtos com amparo na legislação e permite que a Secretaria de Saúde adquira esses materiais de forma prática e econômica. De tal maneira, a Secretaria não precisa pagar para ter o material disponível, pois nesse sistema só se paga quando surge a necessidade do uso, ficando a mesma responsável pelo pagamento daquilo que de fato consumiu, visto que serão fornecidas por sistema de consignação. Assim, os materiais são solicitados apenas quando surgem as necessidades de consumo evitando perda por vencimento não acarretando ônus ao erário público.

10.4 Para o Sistema de Comodato de Instrumentais: a Contratada deverá dispor de todo o instrumental necessário para utilização do material e realização do procedimento cirúrgico.

11 - VALOR MÁXIMO PREVISTO PARA A LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO

11.1 R\$5.894.117,00

12 - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado para este processo licitatório foi determinado por meio de pesquisa de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos nos artigos 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 111 a 132 do Decreto Municipal nº 5.807/2023.

12.2 Para estabelecer o preço máximo de referência para a contratação, adotou-se como metodologia a média. Esse cálculo levou em consideração um conjunto mínimo de três orçamentos anexados ao processo, baseados em um ou mais parâmetros adotados como consulta no Painel de Preços do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal, excluindo valores considerados inexequíveis ou excessivamente elevados.



12.3 Por se tratarem de produtos com forte sazonalidade e produtos com forte influência do mercado externo, existe uma flutuação constante no valor praticado. Diante do exposto foi realizado uma análise crítica dos preços coletados, buscando dentro do conhecimento técnico do serviço a ser contratado estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

12.4 Para fins de reajuste de valores, conforme o artigo 291 do Decreto Municipal n. 5.807/2023, parágrafo único, a data do orçamento é: 30/06/2026.

12.5 O agente responsável pela pesquisa de preços foi o servidor Marcelle Fernanda Soares, matrícula nº 17816.

13 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Solicitamos a inclusão da Cláusula de Fraude e Corrupção, conforme Lei Federal Nº 12.846/2013 e Resolução SESA Nº 207/2016.

13.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.894.117,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e cento e dezessete reais).

14- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

*Ficha: 643

Orgao: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 6 - FMS / DEPARTAMENTO HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 2063 - MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES

Elemento: 3390300000 - MATERIAL HOSPITALAR

Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Conta: 3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor: R\$5.892.748,55



PRODUTOS

1	ID: 134876	Medida	UNIDADE	R\$ 177,00	R\$ 61,00	50,000	R\$ 8.850,00	Não
Item 13 Descrição PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA DE ULNA PROXIMAL (OLECRANO) Parafuso cortical para placa bloqueada de ulna proximal (olécrano) JUSTIFICATIVA:								
1	ID: 135697	Medida	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 1.300,00	40,000	R\$ 88.000,00	Não
Item 14 Descrição PLACA BLOQUEADA RETA 3,5MM Placa bloqueada Reta para pequenos fragmentos 3.5mm JUSTIFICATIVA:								
1	ID: 135699	Medida	UNIDADE	R\$ 313,33	R\$ 120,00	400,000	R\$ 125.332,00	Não
Item 15 Descrição PARAFUSO BLOQUEADO P/ PLACA BLOQUEADA RETA DE PEQUENOS FRAGMENTOS Parafusos bloqueados para placa bloqueada reta de pequenos fragmentos JUSTIFICATIVA:								
1	ID: 135698	Medida	UNIDADE	R\$ 196,67	R\$ 70,00	80,000	R\$ 15.733,60	Não
Item 16 Descrição PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA RETA DE PEQUENOS FRAGMENTOS Parafusos corticais para placa bloqueada reta de pequenos fragmentos JUSTIFICATIVA:								
Lote	Dados do Produto			Valor Máximo	Valor Mínimo	Quantidade	Total	ME/EPP
2	ID: 135557	Medida	UNIDADE	R\$ 682,53	R\$ 197,60	80,000	R\$ 54.602,40	Não
Item 1 Descrição ANCORA DE SUTURA EM TITANIO CORPO PARCIALMENTE ROSCADO E CONEXAO SEXTAVADA DE 2.0 A 5.0 MM Ancora de sutura, sendo em titânio com corpo parcialmente roscado e conexão sextavada para cabo insertor, rosca assimétrica com diâmetros de 2.0 a 5.0mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.002-3 JUSTIFICATIVA:								
2	ID: 101477	Medida	UNIDADE	R\$ 1.816,67	R\$ 500,00	150,000	R\$ 272.500,50	Não
Item 2 Descrição PARAFUSO CANULADO - TAM MINI Parafuso MINI CANULADO - auto compressivo em aço, dupla rosca sendo a inicial de 3,0mm e a final de 4,0mm com comprimento de 16, 18, 20, 22, 24 26, 28 e 30mm e sextavado de Ø 2,0mm, sendo necessário instrumental para aplicação; Compressivos em aço - com rosca de 3,0mm, com cabeça de Ø 4,0mm e extavado de Ø 2,0mm, comprimento de 16,18,20,22,24,26,28 e 30mm, sendo necessário instrumental específico para aplicação - CÓDIGO SUS 07.02.03.065-1 JUSTIFICATIVA:								
Lote	Dados do Produto			Valor Máximo	Valor Mínimo	Quantidade	Total	ME/EPP

**PRODUTOS**

3	ID: 101470	Medida	UNIDADE	R\$	210,67	R\$	44,00	50,000	R\$	10.533,50	Não
Item 7 Descrição PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM Parafuso Cortical 1,5 mm JUSTIFICATIVA:											
3	ID: 111799	Medida	UNIDADE	R\$	326,00	R\$	178,00	60,000	R\$	19.560,00	Não
Item 8 Descrição PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM Parafuso cortical 2,0mm. CÓDIGO SUS 07.02.03.067-8 JUSTIFICATIVA:											
3	ID: 111801	Medida	UNIDADE	R\$	212,67	R\$	68,00	40,000	R\$	8.506,80	Não
Item 9 Descrição PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM Parafuso cortical 2,7mm. CÓDIGO SUS 07.02.03.068-6 JUSTIFICATIVA:											
Lote	Dados do Produto			Valor Máximo		Valor Mínimo		Quantidade	Total	ME/EPP	
4	ID: 101475	Medida	UNIDADE	R\$	963,00	R\$	89,00	150,000	R\$	144.450,00	Não
Item 1 Descrição PARAFUSO CANULADO 7 MM Parafuso canulado 7,0mm em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 7,0mm, hexágono interno de 4,5mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.064-3 JUSTIFICATIVA:											
4	ID: 101476	Medida	UNIDADE	R\$	965,67	R\$	97,00	200,000	R\$	193.134,00	Não
Item 2 Descrição PARAFUSO CANULADO 4,5 MM Parafuso Canulado 4,5 mm JUSTIFICATIVA:											
4	ID: 107840	Medida	UNIDADE	R\$	969,67	R\$	109,00	250,000	R\$	242.417,50	Não
Item 3 Descrição PARAFUSO CANULADO 3,5 MM Parafuso canulado 3,5mm em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 3,5mm e hexágono interno de 3,5mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.062-7 JUSTIFICATIVA:											
Lote	Dados do Produto			Valor Máximo		Valor Mínimo		Quantidade	Total	ME/EPP	



PRODUTOS

6	ID: 134878	Medida	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 150,00	50,000	R\$ 12.500,00	Não
Item 12 Descrição PARAFUSO CORTICAL P/ FEMUR AUTOMACHEANTE Parafuso cortical para fêmur, em titânio, automacheante, com rosca em diversos comprimentos JUSTIFICATIVA:								
6	ID: 135701	Medida	UNIDADE	R\$ 4.266,67	R\$ 1.300,00	15,000	R\$ 64.000,05	Não
Item 13 Descrição PLACA BLOQUEADA RETA DE GRANDES FRAGMENTOS 4.5MM Placa bloqueada reta de grandes fragmentos 4.5mm JUSTIFICATIVA:								
6	ID: 135700	Medida	UNIDADE	R\$ 360,67	R\$ 182,00	100,000	R\$ 36.067,00	Não
Item 14 Descrição PARAFUSO BLOQUEADO P/ PLACA BLOQUEADA RETA DE GRANDES FRAGMENTOS Parafusos bloqueados para placa bloqueada reta de grandes fragmentos JUSTIFICATIVA:								
6	ID: 133403	Medida	UNIDADE	R\$ 223,33	R\$ 70,00	20,000	R\$ 4.466,60	Não
Item 15 Descrição PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA Parafuso cortical para placa bloqueada JUSTIFICATIVA:								

COMPOSIÇÃO DE VALORES PARA TERMO DE REFERÊNCIA Nº 250/2026 - COTAÇÃO

Lote: 1	Item:1	Produto			Código BR465477	
118174 PLACA DE BLOQUEIO EM LIGA DE TITANIO P/ RADIO DISTAL PLACA DE BLOQUEIO P/ RADIO DISTAL - EM LIGA DE TITANIO						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	1800	2505	250.500,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
3277610000125 - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEI				2215	221.500,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				3500	350.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				1800	180.000,00	Não



Lote: 1	Item:2	Produto			Código BR400976	
134972 PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
700	63.21	181.07	126.749,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
10465644000109 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ARAGARCAS				63.21	44.247,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				400	280.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				80	56.000,00	Não

Lote: 1	Item:3	Produto			Código BR436623		
900039 PARAFUSO CORTICAL AUTOROSQUEANTE P/ PLACA BLOQUEADA RADIO DISTAL Parafuso cortical autorosqueante em liga de titânio para placa bloqueada rádio distal							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
200	130		230	46.000,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
7954480000179 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ					160	32.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					400	80.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					130	26.000,00	Não

Lote: 1	Item:4	Produto			Código BR443775	
114332 PLACA BLOQUEADA P/ UMEROS PROXIMAL - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa bloqueada de úmero proximal com parafusos						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
60	2100	2817.55	169.053,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				2100	126.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				3500	210.000,00	Não
83169623000110 - JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL				2852.66	171.159,60	Não

Lote: 1	Item:5	Produto			Código BR440466	
133403 PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA Parafuso cortical para placa bloqueada						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Criterio	ME/EPP
180	80		220	39.600,00	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
1648573000199 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	180	32.400,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	80	14.400,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA	400	72.000,00	Não

Lote: 1	Item:6	Produto			Código BR443323		
900048 PARAFUSO P/ PLACA BLOQUEADA P/ UMEMO PROXIMAL AUTOSQUEANTE Parafuso para placa bloqueada de úmero proximal autosqueante em liga de titânio.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
600	100		210	126.000,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
4384829000196 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SE					100	60.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					400	240.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					130	78.000,00	Não

Lote: 1	Item:7	Produto			Código BR435692	
118173 PLACA MEDIAL ANATOMICA DE BLOQUEIO P/ UMEMO DISTAL PLACA MEDIAL ANATOMICA DE BLOQUEIO P/ UMEMO DISTAL						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	2100	2586.83	77.604,90	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				2100	63.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				3500	105.000,00	Não
6190522000180 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE - GO				2160.5	64.815,00	Não

Lote: 1	Item:8	Produto			Código BR435692		
118176 PLACA POSTERO-LATERAL ANATOMICA DE BLOQUEIO DE UMEMO DISTAL PLACA POSTERO-LATERAL ANATOMICA DE BLOQUEIO DE UMEMO DISTAL							
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP	
30	1900	2747.71	82.431,30	Média		N	
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado	
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				3500	105.000,00	Não	
33540014001714 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO - RJ				2843.14	85.294,20	Não	
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				1900	57.000,00	Não	



Lote: 1	Item:9	Produto			Código BR440474	
118171 PARAFUSO P/ PLACA DE BLOQUEIO DE UMEROS DISTAL PARAFUSO P/ PLACA DE BLOQUEIO DE UMEROS DISTAL						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
450	61	197	88.650,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76416940000128 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANA				61	27.450,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				400	180.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				130	58.500,00	Não

Lote: 1	Item:10	Produto			Código BR400964	
134875 PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA DE UMEROS DISTAL Parafuso cortical para placa bloqueada de umero distal						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
90	63.21	181.07	16.296,30	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
10465644000109 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ARAGARCAS				63.21	5.688,90	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				400	36.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				80	7.200,00	Não

Lote: 1	Item:11	Produto			Código BR443904	
118175 PLACA DE BLOQUEIO P/ ULNA PROXIMAL - OLECRANO PLACA DE BLOQUEIO P/ ULNA PROXIMAL (OLECRANO)						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	1065.35	2155.12	64.653,60	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				3500	105.000,00	Não
7954605000160 - MUNICIPIO DE FORTALEZA				1065.35	31.960,50	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				1900	57.000,00	Não

Lote: 1	Item:12	Produto			Código BR449894	
118172 PARAFUSO P/ PLACA DE BLOQUEIO P/ ULNA PROXIMAL - OLECRANO PARAFUSO P/ PLACA DE BLOQUEIO PARA ULNA PROXIMAL (OLECRANO)						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Criterio	ME/EPP
300	130		223.12	66.936,00	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
3439239000150 - Município de Barra do Garças/ MT	139.36	41.808,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA	400	120.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	130	39.000,00	Não

Lote: 1	Item:13	Produto			Código BR440466		
134876 PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA DE ULNA PROXIMAL (OLECRANO) Parafuso cortical para placa bloqueada de ulna proximal (olécrano)							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	61		177	8.850,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					70	3.500,00	Não
76416940000128 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANA					61	3.050,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					400	20.000,00	Não

Lote: 1	Item:14	Produto			Código BR435259		
135697 PLACA BLOQUEADA RETA 3,5MM Placa bloqueada Reta para pequenos fragmentos 3.5mm							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
40	1300		2200	88.000,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					3500	140.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					1300	52.000,00	Não
6307102000130 - PREFEITURA DE SÃO LUIS - MARANHÃO					1800	72.000,00	Não

Lote: 1	Item:15	Produto			Código BR436621		
135699 PARAFUSO BLOQUEADO P/ PLACA BLOQUEADA RETA DE PEQUENOS FRAGMENTOS Parafusos bloqueados para placa bloqueada reta de pequenos fragmentos							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
400	120		313.33	125.332,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
1648573000199 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL					420	168.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					400	160.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					120	48.000,00	Não



Lote: 1	Item:16	Produto			Código BR436623		
135698 PARAFUSO CORTICAI P/ PLACA BLOQUEADA RETA DE PEQUENOS FRAGMENTOS Parafusos corticais para placa bloqueada reta de pequenos fragmentos							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
80	70		196.67	15.733,60	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					70	5.600,00	Não
1648573000199 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL					120	9.600,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					400	32.000,00	Não

Lote: 2	Item:1	Produto			Código BR443217	
135557 ANCORA DE SUTURA EM TITANIO CORPO PARCIALMENTE ROSCADO E CONEXAO SEXTAVADA DE 2.0 A 5.0 MM Ancora de sutura, sendo em titânio com corpo parcialmente roscado e conexão sextavada para cabo insertor, rosca assimétrica com diâmetros de 2.0 a 5.0mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.002-3						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
80	197.6	682.53	54.602,40	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				197.6	15.808,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				1500	120.000,00	Não
394502034200 - COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA DO RIO DE JANEIRO				350	28.000,00	Não

Lote: 2	Item:2	Produto			Código BR443774		
101477 PARAFUSO CANULADO - TAM MINI Parafuso MINI CANULADO - auto compressivo em aço, dupla rosca sendo a inicial de 3,0mm e a final de 4,0mm com comprimento de 16, 18, 20, 22, 24 26, 28 e 30mm e sextavado de Ø 2,0mm, sendo necessário instrumental para aplicação Compressivos em aço - com rosca de 3,0mm, com cabeça de Ø 4,0mm e extavado de Ø 2,0mm, comprimento de 16,18,20,22,24,26,28 e 30mm, sendo necessário instrumental específico para aplicação - CÓDIGO SUS 07.02.03.065-1							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
150	500		1816.67	272.500,50	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
95725057000164 - MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA					750	112.500,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					4200	630.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					500	75.000,00	Não

Lote: 3	Item:1	Produto			Código BR443774	
111778 MINI PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSA Mini-parafuso de auto-compressa. CÓDIGO SUS 07.02.03.061-9						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Criterio	ME/EPP
30	500		1671.47	50.144,10	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	500	15.000,00	Não
24039073000155 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ	3688.4	110.652,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	826	24.780,00	Não

Lote: 3	Item:2	Produto			Código BR437620		
132873 PLACA EM T 2,7 MM - INCLUI PARAFUSO PLACA EM T, 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS) - CÓDIGO SUS 07.02.03.098-8							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	247.14		3505.71	105.171,30	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					2270	68.100,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					8000	240.000,00	Não
3439239000150 - Município de Barra do Garças/ MT					247.14	7.414,20	Não

Lote: 3	Item:3	Produto			Código BR437619		
138207 PLACA EM L 2,7 MM - INCLUI PARAFUSOS Placa em L 2,7mm (inclui parafusos) - CÓDIGO SUS 07.02.03.095-3							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	228		3491.67	104.750,10	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					2247	67.410,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					8000	240.000,00	Não
15609787000160 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE					228	6.840,00	Não

Lote: 3	Item:4	Produto			Código BR442879	
111816 PLACA EM L 1,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa em L 1,5mm (inclui parafusos) - CÓDIGO SUS 07.02.03.131-3						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	156.17	3479.39	104.381,70	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
3439239000150 - Município de Barra do Garças/ MT				156.17	4.685,10	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				8000	240.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				2282	68.460,00	Não



Lote: 3	Item:5	Produto			Código BR433977	
111818 MINI PLACA EM T OU L Mini placa em T ou L. CÓDIGO SUS - 07.02.03.136-4						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	1627	4272.33	128.169,90	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				1627	48.810,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				8000	240.000,00	Não
80257355000108 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA				3190	95.700,00	Não

Lote: 3	Item:6	Produto			Código BR435265	
111817 PLACA P/ COMPRESSAO DINAMICA 2,0 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa de compressão dinamica 2,0mm (inclui parafusos) - CÓDIGO SUS 07.02.03.135-6						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	919.93	3950.98	118.529,40	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				2933	87.990,00	Não
6307102000130 - PREFEITURA DE SÃO LUIS - MARANHÃO				919.93	27.597,90	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				8000	240.000,00	Não

Lote: 3	Item:7	Produto			Código BR400976		
101470 PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM Parafuso Cortical 1,5 mm							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	44		210.67	10.533,50	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
28708273000104 - FUNESPON -FUNDO ESP. POLÂCIA MILITAR RJ					44	2.200,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					400	20.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					188	9.400,00	Não

Lote: 3	Item:8	Produto			Código BR401040	
111799 PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM Parafuso cortical 2,0mm. CÓDIGO SUS 07.02.03.067-8						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
60	178		326	19.560,00	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
13183513000127 - Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - Sapucaia do Sul/RS	400	24.000,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	400	24.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	178	10.680,00	Não

Lote: 3	Item:9	Produto			Código BR401049		
111801 PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM Parafuso cortical 2,7mm. CÓDIGO SUS 07.02.03.068-6							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
40	68		212.67	8.506,80	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					400	16.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					170	6.800,00	Não
28708273000104 - FUNESPON -FUNDO ESP. POLÍCIA MILITAR RJ					68	2.720,00	Não

Lote: 4	Item:1	Produto			Código BR436648		
101475 PARAFUSO CANULADO 7 MM Parafuso canulado 7,0mm em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 7,0mm, hexágono interno de 4,5mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.064-3							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
150	89		963	144.450,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					1800	270.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					1000	150.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					89	13.350,00	Não

Lote: 4	Item:2	Produto			Código BR436646		
101476 PARAFUSO CANULADO 4,5 MM Parafuso Canulado 4,5 mm							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
200	97		965.67	193.134,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					1800	360.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					97	19.400,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					1000	200.000,00	Não



Lote: 4	Item:3	Produto			Código BR436645		
107840 PARAFUSO CANULADO 3,5 MM Parafuso canulado 3,5mm em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 3,5mm e hexágono interno de 3,5mm - CÓDICO SUS 07.02.03.062-7							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
250	109		969.67	242.417,50	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					1800	450.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					1000	250.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					109	27.250,00	Não

Lote: 5	Item:1	Produto			Código BR440305		
101469 PLACA P/ CALCANEIO Placa para calcaneo aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS - CÓDICO SUS 07.02.03.086-4							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	291.41		393.47	39.347,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					299	29.900,00	Não
24039073000155 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA					291.41	29.141,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					590	59.000,00	Não

Lote: 5	Item:2	Produto			Código BR459269		
101455 PLACA P/ COMPRESSAO DINAMICA LARGA 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa DCP 4,5mm larga em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDICO SUS 07.02.03.091-0							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
60	277		438.71	26.322,60	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					277	16.620,00	Não
24039073000155 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA					449.12	26.947,20	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					590	35.400,00	Não

Lote: 5	Item:3	Produto			Código BR459269	
101456 PLACA P/ COMPRESSAO DINAMICA ESTREITA 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa DCP 4,5mm estreita em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - inclui parafusos - CÓDICO SUS 07.02.03.090-2						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
150	220		356.61	53.491,50	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	220	33.000,00	Não
24039073000155 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA	259.84	38.976,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	590	88.500,00	Não

Lote: 5	Item:4	Produto			Código BR435362		
107822 PLACA P/ RECONSTRUCAO DE BACIA 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa de reconstrução de bacia 4,5mm em aço inoxidável não magnético - INCLUI PARAFUSOS - CÓDICO SUS 07.02.03.093-7							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	305		406.9	12.207,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					305	9.150,00	Não
9281224000193 - FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE					325.69	9.770,70	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					590	17.700,00	Não

Lote: 5	Item:5	Produto			Código BR435634		
101457 PLACA 4,5 MM - MOD T - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa em formato T 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDICO SUS 07.02.03.100-3							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
40	305		525.29	21.011,60	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					305	12.200,00	Não
12600146000157 - FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA					590.86	23.634,40	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					680	27.200,00	Não

Lote: 5	Item:6	Produto			Código BR443800		
101458 PLACA P/ SUPORTE PLATO TIBIAL 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa de suporte de plato Tibial lado direito e esquerdo em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDICO SUS 07.02.03.094-5							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	266.74		405.58	12.167,40	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					270	8.100,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					680	20.400,00	Não
24039073000155 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA					266.74	8.002,20	Não



Lote: 5	Item:7	Produto			Código BR435627	
107826 PLACA P/ SUSTENTACAO CONDILEA FEMORAL 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa de sustentação condílea femoral lado direito e esquerdo em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.088-0						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
15	480	504.99	7.574,85	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
10572022000180 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PERNAMBUCO				500	7.500,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				480	7.200,00	Não
83102285000107 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU				534.97	8.024,55	Não

Lote: 5	Item:8	Produto			Código BR435754	
101459 PLACA 4,5 MM - MOD L - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa em formato L 4,5mm lado direito e esquerdo em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS COD.SUS 07.02.03.097-0						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	270	517.71	15.531,30	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				270	8.100,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				680	20.400,00	Não
37464716000150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA				603.14	18.094,20	Não

Lote: 5	Item:9	Produto			Código BR460623		
107827 PLACA P/ COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM - TIPO TREVO - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa trevo 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.102-0							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
20	257		398.95	7.979,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
24039073000155 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA					259.84	5.196,80	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					680	13.600,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					257	5.140,00	Não

Lote: 5	Item:10	Produto			Código BR436570	
107828 PLACA P/ COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM - TIPO COBRA - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa em formato cobra 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.087-2						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
10	500		848.52	8.485,20	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6307102000130 - PREFEITURA DE SÃO LUIS - MARANHÃO	995.56	9.955,60	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	1050	10.500,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	500	5.000,00	Não

Lote: 5	Item:11	Produto			Código BR435297		
101467 PLACA SEMI-TUBULAR 3,5 MM ACO INOXIDAVEL C/ PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM - INCLUI PARAFUSOS Placa semi-tubular 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS - CÓDICO SUS 07.02.03.108-9							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
20	139		318.33	6.366,60	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
45709920000111 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO					326	6.520,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					490	9.800,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					139	2.780,00	Não

Lote: 5	Item:12	Produto			Código BR443299		
107831 PLACA ANGULADA P/ COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS - DIVERSOS TAM/ANGULACOES Placa angulada 4,5mm diversos tamanhos e angulações em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDICO SUS 07.02.03.085-6							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
15	258		512.53	7.687,95	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					258	3.870,00	Não
394502034200 - COMANDO DA MARINHA - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA DO RIO DE JANEIRO					700	10.500,00	Não
7954480000179 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ					579.59	8.693,85	Não

Lote: 5	Item:13	Produto			Código BR443615		
101463 PLACA P/ COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa DCP 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDICO SUS 07.02.03.089-9							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
400	171		322.44	128.976,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					171	68.400,00	Não
76416940000128 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANA					306.31	122.524,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					490	196.000,00	Não



Lote: 5	Item:14	Produto			Código BR435358	
101464 PLACA P/ RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa de reconstrução de bacia 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.092-9						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
80	280	356.63	28.530,40	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				280	22.400,00	Não
9281224000193 - FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE				299.9	23.992,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				490	39.200,00	Não

Lote: 5	Item:15	Produto			Código BR435638	
101465 PLACA 3,5 MM - MOD T - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa em formato T 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.099-6						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	257	361.39	36.139,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
45751435000106 - MUNICIPIO DE PAULINIA				337.18	33.718,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				490	49.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				257	25.700,00	Não

Lote: 5	Item:16	Produto			Código BR435754	
101466 PLACA 3,5 MM - MOD L RETO/OBLIQUO - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa em formato L reto e oblíquo 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS CÓD. SUS 07.02.03.096-1						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	251.72	335.57	10.067,10	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				275	8.250,00	Não
24039073000155 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA				251.72	7.551,60	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				480	14.400,00	Não

Lote: 5	Item:17	Produto			Código BR435748	
107832 PLACA EM ACO INOX 3,5 MM - TIPO TREVO - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa trevo 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.101-1						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
30	250		353.54	10.606,20	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	490	14.700,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	250	7.500,00	Não
79151312000156 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	320.61	9.618,30	Não

Lote: 5	Item:18	Produto			Código BR435297		
107833 PLACA TERÇO TUBULAR 3,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa terço-tubular 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 4,0mm - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.083-0							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
400	146		266.9	106.760,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
24039073000155 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA					164.7	65.880,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					146	58.400,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					490	196.000,00	Não

Lote: 5	Item:19	Produto			Código BR436162		
107838 MINI PLACA SEMITUBULAR P/ COMPRESSAO DINAMICA 2,7 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Mini-placa semibular 2,7mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos 2,7mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.107-0							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
40	145		284.33	11.373,20	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
18278051000145 - MUNICIPIO DE PARACATU - MG					218	8.720,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					145	5.800,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					490	19.600,00	Não

Lote: 5	Item:20	Produto			Código BR453955		
107836 PLACA TUBO DESLIZANTE 135° P/ COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa tubo deslizante 135° de 4,5mm em aço inoxidável antimagnético, com furos de compressão dinâmica para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm - (DHS) INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.081-3							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	685		891.86	89.186,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					1050	105.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					685	68.500,00	Não
80257355000108 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA					940.59	94.059,00	Não



Lote: 5	Item:21	Produto			Código BR436174	
107825 PLACA P/ COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM - TIPO PONTE - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa Ponte 3,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 3,5mm e esponjosos de 4,0mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.105-4						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	209	398.33	11.949,90	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				496	14.880,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				490	14.700,00	Não
18278051000145 - MUNICIPIO DE PARACATU - MG				209	6.270,00	Não

Lote: 5	Item:22	Produto			Código BR435663		
101460 PLACA P/ COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM - TIPO PONTE - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa Ponte 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm com furos para compressão dinâmica - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.106-2							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	400		502.5	15.075,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					400	12.000,00	Não
24039073000155 - FUNDAÇAO ESTATAL DE ATENÇAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA					617.5	18.525,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					490	14.700,00	Não

Lote: 5	Item:23	Produto			Código BR439228	
101472 ARRUELA LISA Arruela lisa para parafuso de 3,5mm a 6,5mm em aço inoxidável não magnético - CÓDIGO SUS 07.02.03.004-0						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
200	8	57.4	11.480,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				8	1.600,00	Não
14004655000142 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS				144.21	28.842,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				20	4.000,00	Não

Lote: 5	Item:24	Produto			Código BR436627	
107823 PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 4,5mm, hexágono interno de 3,5mm e alma de 3,2mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.070-8						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
200	18		30.76	6.152,00	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
24039073000155 - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA	32.29	6.458,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	42	8.400,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	18	3.600,00	Não

Lote: 5	Item:25	Produto			Código BR436630		
107824 PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM Parafuso cortical em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 3,5mm, hexágono interno e alma de 2,5mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.069-4							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
200	15		25.58	5.116,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
80257355000108 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA					29.74	5.948,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					15	3.000,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					32	6.400,00	Não

Lote: 5	Item:26	Produto			Código BR436665		
101461 PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 6,5mm, comprimento de rosca de 16mm, 32mm e rosca total, hexágono interno de 3,5mm e alma de 3,2mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.073-2							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
200	27		55.73	11.146,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES					65	13.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					27	5.400,00	Não
7954480000179 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ					75.2	15.040,00	Não

Lote: 5	Item:27	Produto			Código BR436638	
120512 PARAFUSO ESPONJOSO 4 MM COM ROSCA TOTAL Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético, com rosca total, diâmetro da rosca de 4,0mm, hexágono interno e alma de 2,5mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.072-4.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
200	27	38.07	7.614,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				55	11.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				27	5.400,00	Não
76416940000128 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANA				32.2	6.440,00	Não



Lote: 5	Item:28	Produto			Código BR436650	
120513 PARAFUSO ESPONJOSO 4 MM COM ROSCA PARCIAL Parafuso esponjoso em aço inoxidável antimagnético, com rosca parcial, diâmetro da rosca de 4,0mm, hexágono interno e alma de 2,5mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.072-4						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
300	27	101.76	30.528,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
24039073000155 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ				223.27	66.981,00	Não
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				55	16.500,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				27	8.100,00	Não

Lote: 5	Item:29	Produto			Código BR436623	
101462 PARAFUSO MALEOLAR Parafuso maleolar em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 3,5mm, hexágono interno e alma de 2,5mm - CÓDIGO SUS 07.02.03.074-0						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
70	21	37.89	2.652,30	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				55	3.850,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				21	1.470,00	Não
76416940000128 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANA				37.67	2.636,90	Não

Lote: 5	Item:30	Produto			Código BR453955	
107837 PLACA TUBO DESLIZANTE 95° P/ COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa tubo deslizante 95° de 4,5mm em aço inoxidável antimagnético, com furos de compressão dinâmica para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm - (DCS) INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.082-1						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
100	685	880.15	88.015,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES				1050	105.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				685	68.500,00	Não
80257355000108 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA				905.44	90.544,00	Não

Lote: 5	Item:31	Produto			Código BR441150	
107829 PLACA TERÇO-TUBULAR 4,5 MM - ACOMPANHA PARAFUSOS Placa terço-tubular 4,5mm em aço inoxidável não magnético para fixação com parafusos corticais de 4,5mm e esponjosos de 6,5mm - INCLUI PARAFUSOS - CÓDIGO SUS 07.02.03.084-8						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
20	490		773.31	15.466,20	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
39428104000137 - SUL BRASIL PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES	490	9.800,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	760	15.200,00	Não
24039073000155 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ	1069.94	21.398,80	Não

Lote: 6	Item:1	Produto			Código BR435679		
900044 PLACA EM TITANIO P/ TIBIA DISTAL COMPRESSAO DINAMICA/BLOQUEIO - DIREITO/ESQUERDO Placa para tíbia distal, anatômica, em lados direito e esquerdo, em titânio, de contato limitado e com orifícios combinados (unidade de compressão dinâmica e unidade de bloqueio).							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
45	2150		4550	204.750,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					3500	157.500,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					8000	360.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					2150	96.750,00	Não

Lote: 6	Item:2	Produto			Código BR453954	
900045 PARAFUSO P/ PLACA DE TIBIA DISTAL - AUTO-MACHANTE Parafuso para placa de tíbia distal, em titânio, auto-macheante e com comprimento variando.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
540	152	350.67	189.361,80	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				152	82.080,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				500	270.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				400	216.000,00	Não

Lote: 6	Item:3	Produto			Código BR435679	
134877 PLACA EM TITANIO P/ TIBIA DISTAL ANTEROLATERAL - DIREITO/ESQUERDO Placa para tíbia distal, ANTEROLATERAL, em titânio, lados direito e esquerdo de contato limitado e orifícios combinados (unidade de compressão dinâmica e unidade de bloqueio)						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
45	1800	4433.33	199.499,85	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				3500	157.500,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				8000	360.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				1800	81.000,00	Não



Lote: 6	Item:4	Produto			Código BR453954	
133405 PARAFUSO BLOQUEADO EM TITANIO P/ PLACA DE TIBIA ANTEROLATERAL AUTO-MACHEANTE C/ COMPRIMENTO VARIANDO Parafuso bloqueado para placa de tibia anterolateral, em titânio, auto-macheante e com comprimento variando						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
540	152	350.67	189.361,80	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				152	82.080,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				500	270.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				400	216.000,00	Não

Lote: 6	Item:5	Produto			Código BR443800	
900046 PLACA P/ TIBIA PROXIMAL COMPRESSAO DINAMICA/BLOQUEIO - DIREITO/ESQUERDO Placa para tibia proximal, anatômica, em lados direito e esquerdo, em titânio, de contato limitado e com orifícios combinados (unidade de compressão dinâmica e unidade de bloqueio).						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
45	1800	4433.33	199.499,85	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				3500	157.500,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				8000	360.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				1800	81.000,00	Não

Lote: 6	Item:6	Produto			Código BR453954	
900071 PARAFUSO P/ PLACA TIBIA PROXIMAL C/ ROSCA - AUTO-MACHEANTE Parafuso para placa tíbia proximal, em titânio, auto-macheante, com rosca e com comprimento variando.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
540	182	360.67	194.761,80	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				182	98.280,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				500	270.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				400	216.000,00	Não

Lote: 6	Item:7	Produto			Código BR443800	
118180 PLACA DE TIBIA MINIMAMENTE INVASIVA P/ FRATURAS COMPLEXAS DA TIBIA LATERAL PROXIMAL DIREITO/ESQUERDO PLACA DA TIBIA P/ FRATURAS COMPLEXAS DA TIBIA LATERAL PROXIMAL DIREITO/ESQUERDO, MINIMAMENTE INVASIVA						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
45	2200		4566.67	205.500,15	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA	3500	157.500,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8000	360.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2200	99.000,00	Não

Lote: 6	Item:8	Produto			Código BR453954		
900043 PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA MINIMAMENTE INVASIVA DE TIBIA Parafuso cortical para placa bloqueada minimamente invasiva de tibia em liga de titânio.							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
540	182		360.67	194.761,80	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					182	98.280,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					500	270.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					400	216.000,00	Não

Lote: 6	Item:9	Produto			Código BR443635		
118179 PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA DE TIBIA EM LIGA DE TITANIO PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA DE TIBIA EM LIGA DE TITANIO							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
450	150		250	112.500,00	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					200	90.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					400	180.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					150	67.500,00	Não

Lote: 6	Item:10	Produto			Código BR435759	
116066 PLACA P/ FEMUR DISTAL - TIPO ANATOMICA Placa para femur distal, anatômica, em lados direito e esquerdo, em titânio, de contato limitado e com orifícios combinados (unidade de compressão dinâmica e unidade de bloqueio)						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
30	2300	5433.33	162.999,90	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				6000	180.000,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				8000	240.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				2300	69.000,00	Não



Lote: 6	Item:11	Produto			Código BR443635	
900041 PARAFUSO DE BLOQUEIO P/ PLACA DE FEMUR Parafuso de bloqueio para placa de fêmur em liga de titânio.						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
360	182	360.67	129.841,20	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				182	65.520,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				500	180.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				400	144.000,00	Não

Lote: 6	Item:12	Produto			Código BR443635	
134878 PARAFUSO CORTICAL P/ FEMUR AUTOMACHEANTE Parafuso cortical para fêmur, em titânio, automacheante, com rosca em diversos comprimentos						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
50	150	250	12.500,00	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				200	10.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				400	20.000,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				150	7.500,00	Não

Lote: 6	Item:13	Produto			Código BR435262	
135701 PLACA BLOQUEADA RETA DE GRANDES FRAGMENTOS 4.5MM Placa bloqueada reta de grandes fragmentos 4.5mm						
Quantidade	VI Min	VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
15	1300	4266.67	64.000,05	Média		N
Fornecedor				Cotação (Unidade)	Total	Descartado
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA				3500	52.500,00	Não
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				1300	19.500,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				8000	120.000,00	Não

Lote: 6	Item:14	Produto			Código BR436673	
135700 PARAFUSO BLOQUEADO P/ PLACA BLOQUEADA RETA DE GRANDES FRAGMENTOS Parafusos bloqueados para placa bloqueada reta de grandes fragmentos						
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério	ME/EPP
100	182		360.67	36.067,00	Média	N



Fornecedor	Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	182	18.200,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	500	50.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA	400	40.000,00	Não

Lote: 6	Item:15	Produto			Código BR440466		
133403 PARAFUSO CORTICAL P/ PLACA BLOQUEADA Parafuso cortical para placa bloqueada							
Quantidade	VI Min		VI Max	Total Max	Critério		ME/EPP
20	70		223.33	4.466,60	Média		N
Fornecedor					Cotação (Unidade)	Total	Descartado
76105543000135 - PREFEITURA MUN DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					70	1.400,00	Não
60040599000119 - GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					200	4.000,00	Não
6344785000368 - PROTECNO - COMERCIO DE MAT. HOSP LTDA					400	8.000,00	Não

Assinado eletronicamente por:

MARCELLE FERNANDA SOARES - Solicitante - matrícula: 17816 em 31/07/2026 às 16:43

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA - Verificação Inicial - DECOL - matrícula: 15135 em 03/08/2026 às 16:28

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA - Verificação Inicial - DECOL - matrícula: 15135 em 03/08/2026 às 16:28

JULIA MARIANNA RODRIGUES BLOCK DE LIMA - Ciência do(a) Gestor(a) - matrícula: 15547 em 04/08/2026 às 07:25

ROBERTA DO AMARAL DE MELO - Ciência do(a) Fiscal - matrícula: 18705 em 04/08/2026 às 08:11

IRANI APARECIDA DOS SANTOS - Aprovação do(a) Secretário(a) - matrícula: 25774 em 04/08/2026 às 08:11

BEATRIZ TORTATO DALA COSTA - Licitação - matrícula: 25680 em 04/08/2026 às 09:32

BEATRIZ TORTATO DALA COSTA - Licitação - matrícula: 25680 em 04/08/2026 às 09:33

ANDRE LUIZ GABARDO - Licitação - matrícula: 24834 em 04/08/2026 às 13:51

PATRICIA DA SILVEIRA - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 17985 em 04/08/2026 às 15:56

PATRICIA DA SILVEIRA - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 17985 em 04/08/2026 às 15:57

MARGARIDA MARIA SINGER - Aprovação do Gabinete do(a) Prefeito(a) - matrícula: 22282 em 05/08/2026 às 15:22